MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA NEF nº 197

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ n° 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

,	DATA DE
ESTAGIÁRIO	DESLIGAMENTO
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO	05/12/2014
BEATRIZ TIMOTEO BRAZ	09/12/2014
LILIA SOUZA DOS SANTOS	18/12/2014
PAULA DE SÁ COUTINHO MIRANDA	18/12/2014
HELEN DE SOUZA MAIA	30/12/2014
HENRIQUE MOREIRA FONTOURA	01/01/2015
TAYNÁ TAVARES DAS CHAGAS	13/01/2015
AIANE EDUARDA QUEIROZ ANTONIO	15/01/2015
ISABELA LANA GONÇALVES	15/01/2015
THIAGO GUSMÃO SABA	16/01/2015
WALLACE FONTES FREITAS	19/01/2015
JOSIE RANGEL DE SALES ALMEIDA	21/01/2015
ROBERTA PEREIRA RAMOS	22/01/2015
MARIANA QUINTANILHA MARTINEZ AMARAL	28/01/2015
ISABELLE ARAUJO DE MEDEIROS	29/01/2015
LEYDIANE DE CARVALHO PEREIRA	29/01/2015
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA	30/01/2015
CAROLINA DEZANI FERREIRA	31/01/2015
JÔNATAN ALVES MACHADO DIAS	31/01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2015.

PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD

Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ